Parecer
Projeto nº251/2024
Mensagem nº154/2024

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 18/11/24
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**
Autor: André Pinto de Afonseca

Ementa: **"DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE SERVIÇOS ASSISTIDOS POR ANIMAIS (SAA) NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

Vice-presidente: **Cléber de Souza Ferreira**

Membro: **Marco Eli Malho**

O Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria busca instituir o Projeto de Serviços Assistidos por Animais (SAA) no Município de Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

Convívio com animais, segundo a ciência já estabeleceu, pode trazer benefícios, tais como: facilitar o processo de adaptação à doença e ao ambiente, inclusive, hospitalar; melhorar a coordenação motora, dando maior mobilidade; melhora a cognição; oportuniza melhor desenvolvimento no campo visual e a interação com o mundo exterior, evitando e/ou reduzindo a ansiedade.

A SAA promover a prevenção de desdobramento de doenças ou da própria doença, elevando os níveis de serotonina e dopamina, trazendo relaxamento, paz, calma e sensação de bem-estar.

A psicologia também estabeleceu entendimento, no sentido de que cães também ajudam a lidar com problemas de depressão, solidão e ansiedade.

Sendo assim, considerando a necessidade do serviço que trata a matéria, este Relator vota pela tramitação.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o /mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 18 de 11 de 2024.

Mauro Celso Pereira dos Santos
Presidente/Relator

Cléber de Souza Ferreira
Vice-Presidente

Marco Eli Malho
Membro